



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº 047/2011 de 24 de maio de 2011.

PUBLICADO
Dia <u>26/05/11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Reajuste salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS.

Art. 2º - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedida em percentagem diferenciada aos cargos abaixo mencionados.

I - 8% (Oito por cento):

a) aos Servidores da Tabela 6, ocupantes dos cargos com símbolo TNS - II ao TNS XV e ao TNS XVII.

II - 12% (doze por cento):

a) aos Servidores da Tabela 3, ocupantes dos cargos com símbolo ADI - 5 e ADI 7;

b) aos servidores da Tabela 4, ocupantes dos cargos com símbolo DAÍ - 3, DAI - 4 e DAI 5;

c) aos Servidores da Tabela 6, ocupantes dos cargos com símbolo TNS - XVI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

d) aos Servidores da Tabela 7, ocupantes do cargo com todos os símbolos, ou seja, TNM – I, II e III;

e) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes do cargo com todos os símbolos, ou seja, ADM – I, II e III, incorporar o abono descrito na tabela e aplicar o reajuste mencionado no *caput* do inciso;

f) aos Servidores da Tabela 9, ocupantes do cargo com os símbolos APO – II, APO – VI, APO – XI, APO – XII, APO – XIII, APO – XIV, APO – XV, APO – XVII, APO – XVIII, APO – XIX, APO – XX, APO – XXI, APO – XXII, APO – XXIII, APO – XXIV, APO – XXV, APO – XXVI e APO – XXVIII, incorporar o abono descrito na tabela e aplicar o reajuste mencionado no *caput* do inciso e aos ocupantes dos símbolos APO – I, APO – III, APO – IV, APO – V, APO – VII, APO – VIII, APO – IX, APO – X, APO – XVI e APO – XXVII, somente aplicar o reajuste mencionado no *caput* do inciso;

g) aos Servidores da Tabela 10, ocupantes do cargo com símbolo AF-I.

Art. 3º - Aos servidores ocupantes do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS – I, constantes da Tabela 11, foi aplicado a atualização do Piso Nacional, de acordo com o repasse de recursos do Governo Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2011, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 24 de maio de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DA LEI COMPLEMENTAR nº 047/2011.

Tabela 1

Grupo Ocupacional 1 - Cargos de provimento em comissão

Categoria funcional 1.1 - Administração superior - ADS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº Cargos	% reajuste	Vencimento R\$
ADS - 1	Secretário Municipal	Superior Capacidade ou Pública Notória	40h	08	0	(*)
ADS - 1	Secretário-Chefe de Gabinete		40h	01	0	
ADS - 1	Controlador Geral	Superior em Direito	40h	01	0	
ADS - 1	Procurador Geral do Município		40h	01	0	

(*) Subsídio fixado pela Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - continuação

Tabela 2

Categoria Funcional 1.2 – Direção e Assessoramentos Superiores - DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de Cargos	% de reajuste	R\$ de reajuste	Vencimento R\$
DAS - 1	Assessor Jurídico	Superior em Direito e insc. na OAB	30h	03	0	0,00	3.000,00
DAS - 2	Diretor de Coordenação de Gestão Plena	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	01	0	0,00	2.700,00
DAS - 3	Diretor da Comissão Permanente de Licitação	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	01	0	0,00	2.500,00
DAS - 4	Diretor de Departamento	Superior ou capacidade pública notória	40h	27	0	0,00	2.200,00
DAS - 5	Diretor do Núcleo Jurídico - Administrativo	Superior em Direito	40h	01	0	0,00	2.000,00
DAS - 6	Diretor da Unidade de Controle Interno	Superior completo com conhecimento da área contábil e financeira	40h	01	0	0,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 3

Categoria Funcional 1.3 – Direção e Assistência Direta e Imediata – ADI

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de Cargos	% Reajuste	R\$ Reajuste	Vencimento R\$
ADI - 1	Assessor de Saúde	Superior na Área de Saúde Superior em Direito e Inscrição na OAB Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	05	0	0,00	2.300,00
ADI - 2	Assessor Jurídico da Assistência Social		20h	01	0	0,00	1.800,00
ADI - 3	Assessor de Departamento		40h	05	0	0,00	3.000,00
ADI - 4	Assessor do Orçamento Participativo	Nível completo ou capacidade notória fundamental ou pública	40h	01	0	0,00	1.300,00
ADI - 5	Assessor de Secretário de Gabinete		40h	01	12	108,00	1.008,00
ADI - 6	Assessor do Conselho Tutelar		40h	05	* 0	0,00	620,25
ADI - 7	Secretário da Junta do Serviço Militar		40h	01	12	110,88	1.034,88

* Os Servidores do Cargo de Conselho Tutelar, tiveram reajuste na forma de Plantões realizados nos sábados, domingos e feriados e dos plantões noturnos durante a semana, conforme autoriza a Lei Complementar nº 002 de 28 de maio de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 2.045/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 4

Categoria Funcional 1.4 – Direção e Assistência Intermediária – DAÍ

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº de Cargo	% Reajuste	R\$ Reajuste	Vencimento R\$
DAÍ - 1	Diretor de Núcleo	Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória	40h	10	0	0,00	1.300,00
DAÍ - 2	Diretor de Setor	Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória	40h	10	0	0,00	1.100,00
DAÍ - 3	Diretor de Serviço	Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória	40h	13	12	108,00	1.008,00
DAÍ - 4	Coordenador de Turma	Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória	40h	10	12	90,00	840,00
DAÍ - 5	Coordenador de Equipe	Nível Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória	40h	09	12	72,00	672,00

ANEXO I – Continuação

Tabela 5

Grupo Operacional 2 – Funções de Provedimento em Confiança

Categoria Funcional 2.1 – Funções Gratificadas – FG (Exclusivo para Servidor Efetivo)

Símbolo	Cargo	Gratificação	Total da Função
FG	Função Gratificada	1 a 100%	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 6 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo – Categoria Funcional 3.1 – Técnicos de Nível Superior – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	% Reajuste	R\$ Reajuste	VENCIMENTO
TNS - I	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	40 h.	10	0	0,00	6.700,00
TNS - II	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM	40 h.	10	8	123,60	1.668,60
TNS - III	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	03	8	103,48	1.396,94
TNS - IV	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	02	8	103,48	1.396,94
TNS-V	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	02	8	168,00	2.268,00
TNS - VI	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO	40 h.	02	8	173,30	2.339,59
TNS - VII	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	01	8	103,48	1.396,94
TNS - VIII	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	20 h.	03	8	103,48	1.396,94
TNS - IX	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	40 h.	03	8	168,00	2.268,00
TNS - X	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	20 h.	10	8	132,08	1.783,08
TNS - XI	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	40 h.	08	8	208,00	2.808,00
TNS - XII	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS	40 h.	05	8	103,48	1.396,94
TNS - XIII	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	02	8	103,48	1.396,94
TNS - XIV	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO	40 h.	02	8	114,05	1.539,65
TNS - XV	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CRMV	40 h.	02	8	176,00	2.376,00
TNS - XVI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOPEDAGOGIA	20 h.	02	12	104,79	977,96
TNS - XVII	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	40 h.	03	8	103,48	1.396,94
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 7

Categoria Funcional 3.2 – Técnicos de Nível Médio – TNM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	% Reajuste	R\$ Reajuste	VENCIMENTO R\$
TNM - I	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO AGRÍCOLA	40 h.	02	12	105,90	988,41
TNM - II	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUÁRIA	40 h.	01	12	105,90	988,41
TNM - III	AUX. DE SERV. TÉCNICOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	02	12	105,90	988,69
TOTAL DE CARGOS DASTA TABELA				05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 8

Categoria Funcional 3.3 – Apoio Administrativo – ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	INCRP. Abono R\$ *	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTE	VENCIMENTO R\$
ADM - I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	10	28,14	12	65,40	610,40
ADM - II	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	43	45,79	12	65,40	610,40
ADM - III	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	10	55,49	12	65,40	610,40
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA				63				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 9

Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	INCRP. Abono R\$ *	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTE	VENCIMENTO R\$
APO - I	ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	01	-	12	110,55	1.031,81
APO - II	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	01	66,78	12	65,40	610,40
APO - III	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	01	-	12	75,15	701,37
APO - IV	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	02	-	12	110,55	1.031,81
APO - V	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	02	-	12	110,55	1.031,81
APO - VI	AUXILIAR DE MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	04	66,78	12	65,40	610,40
APO - VII	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	10	-	12	107,63	1.004,53
APO - VIII	TRATORISTA	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	08	-	12	94,15	878,75
APO - IX	MOTORISTA "C"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	13	-	12	94,15	878,75
APO - X	MOTORISTA "D"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "D"	40 h.	15	-	12	94,15	878,75
APO - XI	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	40 h.	03	53,99	12	65,40	610,40
APO - XII	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 h.	02	76,43	12	65,40	610,40
APO - XIII	ZELADOR	ALFABETIZADO	40 h.	70	76,43	12	65,40	610,40
APO - XIV	TELEFONISTA	ALFABETIZADO	40 h.	03	76,43	12	65,40	610,40

* Abono concedido anteriormente para que o salário não ficasse menor que o teto estabelecido por norma federal, concedido através de Decreto Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação
Continuação da Tabela 9
Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	QUANT.	INCRP. Abono R\$ *	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTE	VENCIMENTO R\$
APO – XV	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	40 h.	95	76,43	12	65,40	610,40
APO – XVI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	12	-	12	70,14	654,60
APO – XVII	AUXILIAR DE SERV. DE SAUDE	ENSINO MÉDIO	40 h.	04	53,99	12	65,40	610,40
APO – XVIII	AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	08	47,32	12	65,40	610,40
APO – XIX	VIGIA	ALFABETIZADO	40 h.	20	76,43	12	65,40	610,40
APO – XX	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	40 h.	10	76,43	12	65,40	610,40
APO – XXI	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO	40 h.	10	76,43	12	65,40	610,40
APO – XXII	INSPECTOR DE ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	05	66,79	12	65,40	610,40
APO – XXIII	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	08	53,99	12	65,40	610,40
APO – XXIV	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40 h.	05	76,43	12	65,40	610,40
APO – XXV	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	07	76,43	12	65,40	610,40
APO – XXVI	TÉCNICO DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	06	17,90	12	65,40	610,40
APO – XXVII	AUXILIAR DE ENFERMAGEM /ESF	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	06	-	12	70,14	654,60
APO – XXVIII	AGENTE DE LIMPEZA/UBS	ALFABETIZADO	40 h.	03	76,43	12	65,40	610,40
TOTAL GERAL DE CARGOS DA TABELA				334				

* Abono concedido anteriormente para que o salário não ficasse menor que o teto estabelecido por norma federal, concedido através de Decreto Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 10

Categoria Funcional 3.5 – Agente de Fiscalização – AGF

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	INCORP. Abono R\$ *	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTE	VENCIMENTO R\$
AF - I	AGENTE FISCAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	17	-	12	83,25	776,99
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA				17				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Continuação

Tabela 11

Grupo Ocupacional 4 – Trabalhadores em Saúde.

Categoria Funcional 4.1 – Agente Comunitário de Saúde – ACS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	Salário Base atual	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VENCIMENTO R\$
ACS-I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40hs.	47	488,25	Atualização pelo Piso Nacional.	714,00
TOTAL DE VAGAS DESTA TABELA				47			